



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº239/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em Saúde Mental;

Considerando a Resolução nº 127, de 05/12/2013 - Aprovando o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial de Saúde da Região Sul;

Considerando a Portaria nº 223, de 25 de Março de 2014 – Aprova o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Espírito Santo e Municípios;

Considerando o Parecer da Referência Técnica em Saúde Mental da Região Sul nº002/2015;

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução n. 095/ 2015 CIR Sul, que aprova o Projeto de Implantação de 04(quatro) Leitos de Saúde Mental na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim Filial Castelo, no município de Castelo.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde